



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

Pregão Eletrônico nº 073/2022

Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia”.*

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 31/05/2022 às 08:40 h.

ID PUBLIC 27124
SEQ TASY 2403



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Protocolo	Processo Administrativo n.º 117/2022.
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	<i>Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia.</i>
Justificativa:	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos materiais médicos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
Valor	R\$ 49.697,72.
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 49.697,72 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), Conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em 11/05/2022.


Denilson Blank
Assessor Financeiro

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (mat. 1427) e Roberto Liberato Dallagrana (mat. 3557) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 11/05/2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral

Cientes,

Titular: Fabiana Martins

Ass.: Fabiana Martins

11/05/2022

Suplente: Roberto L. Dallagrana

Ass.: Roberto Liberato Dallagrana

11/05/2022




Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 117/2022, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 11 de maio de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de “alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia”.

Processo Administrativo nº: 117/2022.

A presente aquisição se faz necessária a fim de substituir os itens semelhantes que se encontram em condições precárias de uso, possibilitando assim, a realização de exames, sejam nos pacientes encaminhados pelas unidades geridas pela Feas, bem como aos já internados nestas, proporcionando um diagnóstico ágil e resolutivo para orientar o profissional médico na elaboração do plano terapêutico adequado às condições e necessidades do paciente, garantindo a este, a melhora do seu estado de saúde, até seu completo restabelecimento e alta. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 117/2022.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia.

2. Justificativa:

A presente aquisição se faz necessária a fim de substituir os itens semelhantes que se encontram em condições precárias de uso, possibilitando assim, a realização de exames, sejam nos pacientes encaminhados pelas unidades geridas pela Feas, bem como aos já internados nestas, proporcionando um diagnóstico ágil e resolutivo para orientar o profissional médico na elaboração do plano terapêutico adequado às condições e necessidades do paciente, garantindo a este, a melhora do seu estado de saúde, até seu completo restabelecimento e alta. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: Código 220697 / Alça Com Flexibilidade, Tipo Basket, Rotatoria 4 Fios, 2,5mm X 230cm (Reutilizável)

Alça para captura de corpo estranho com flexibilidade em recuperar objetos longos e de formato estranho, tipo basket, rotatória com 4 fios, 2,5mm de diâmetro e 230cm de comprimento, aço inoxidável, tipo uso autoclavável, acessórios de manopla.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.100,0000

Item 02: Código 216620 / BR0465245 / Pinça Endoscópica Para Retirada De Corpo Estranho Tipo Dente De Rato (Reutilizável)

Pinça endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato para uso em endoscopia digestiva alta, confeccionada em aço inoxidável, com abertura de pelo menos 4,5mm, comprimento mínimo de 160cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.313,7900

Item 03: Código 216621 / BR0465238 / Pinça Endoscópica Para Retirada De Corpo Estranho Tipo Jacaré (Reutilizável)

Pinça endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacaré para uso em endoscopia digestiva alta, confeccionada em aço inoxidável, com abertura de pelo menos 7,5mm, comprimento mínimo de 160cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.162,9800

Item 04: Código 217451 / BR0465211 / Pinça De Biópsia Colonoscopia Tamanho Padrão, Com Envergadura De 6mm Sem Espícula (Reutilizável)

Pinça de biópsia colonoscopia tamanho padrão, com envergadura de 6mm sem espícula confeccionada em aço inoxidável, sem espícula, fenestrada, abertura mínima de



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

4,5mm, comprimento mínimo de 230cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.010,6933

Item 05: Código 217453 / BR0465208 / Pinça De Biópsia Endoscopia Digestiva Alta Tamanho Padrão, Com Envergadura De 6mm, Sem Espícula (Reutilizável)

Pinça de biópsia endoscopia digestiva alta tamanho padrão, com envergadura de 6mm, sem espícula confeccionada em aço inoxidável, sem espícula, fenestrada, abertura mínima de 4,5mm, comprimento mínimo de 155cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.010,6933

Item 06: Código 217800 / BR0465201 / Pinça Para Broncoscopia

Concha oval fenestrada, diâmetro de 1,8 mm para trabalho em canal de 2,0mm, comprimento de 1050 mm a 1200mm. Material em aço inox, autoclavável, com manopla plástica, adaptável em aparelho de broncoscopia flexível. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.160,0000

Item 07: Código 217799 / BR0465264 / Pinça Tipo Basket Pinça Tipo Basket Em 4 Fios Para Retirada De Corpo Estranho

Para uso em endoscopia digestiva alta, confeccionada em aço inoxidável, com abertura da cesta de pelo menos 35mm, comprimento mínimo de 230cm, autoclavável, com manopla, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.160,0000

4. Condições Gerais Para Cotação



1. Os instrumentos deverão ser confeccionados em aço inoxidável (AISI 420).
2. As peças deverão ser polidas e brilhantes, isentas de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão, sem cantos vivos que possam ferir pacientes e/ou profissionais, com solda resistente aos processos de esterilização.
3. Peças com cremalheira: as peças que possuem cremalheira deverão ter funcionamento suave e progressivo, sem “trancos” e sem frestas ou folgas no encaixe.
4. Peças com encaixe serrilhado: o encaixe serrilhado na ponta ativa deverá ser perfeito e delicado, ou seja, uma parte do encaixe deverá adaptar-se perfeitamente à outra.
5. Peças com mola: a pressão da mola deverá estar de acordo com a sua utilização, se for superior ou inferior ao necessário irá dificultar a apreensão.
6. Deverão vir gravados nos instrumentos: a identificação do fabricante, sua numeração correspondente, se for o caso, nº de lote ou código que permita a identificação do ano de fabricação para sua rastreabilidade e “Feaes”.
7. Da garantia: Todos os instrumentais deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, a partir do recebimento do produto no almoxarifado da Feaes, que incluirá a troca e reposição de peças pelo desgaste anormal.
8. Da manutenção preventiva: A empresa deverá prestar manutenção preventiva, a cada 06 (seis) meses, pelo período de 01 (um) ano, a partir do recebimento do produto no almoxarifado da Feaes, incluindo a afiação dos instrumentais, que se fizerem necessárias.
9. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

10. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

11. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

11.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

11.2. Data de fabricação.

11.3. Prazo de validade.

11.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

11.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

11.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).

11.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

11.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

11.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

11.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

11.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

11.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

12. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

12.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá

providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

13. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

14. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

16. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

17. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

18. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

18.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

20.1. Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

20.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

20.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha - UPA Fazendinha: localizada Rua Carlos Klemtz, 1883, Fazendinha, Curitiba, Paraná;

21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

22. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

23. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.



5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.



5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. Catálogo do produto cotado, onde conste o modelo, bem como as especificações técnicas. O catálogo deverá estar em português ou acompanhado de tradução realizada por tradutor juramentado, nos termos da lei, sob pena de desclassificação.

5.6. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.7. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens. Da mesma forma, na consulta aos sites oficiais, caso seja constatada alguma irregularidade haverá a respectiva desclassificação.

5.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

6. Da Proteção De Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;



b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;

c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

medidas técnicas de segurança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

Fabiana Martins

Gestora do Contrato

Coordenadora de Compras Feas

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declararamos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado



OBJETO: Aquisição de Alça autoclavável e Pinças para Endoscopia e Colonoscopia ID 206710645 para Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Endogerais Medical Comercio Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 36.579.750/0001-07	Europa Medico Service Ltda - Epp CNPJ: 00.118.694/0001-66	Ferrari Industra e Comercio de Aparelhos Medicos Ltda CNPJ: 56.057.789/0001-71	HTS Tecnologia em Saude, Comercio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 66.437.831/0001-33	Medete Produtos Médico-Hospitares Ltda. CNPJ: 25.463.374/0001-74	Minas Medical Ltda CNPJ: 65.333.577/0001-60	Promedical Equipamentos Medicos Ltda Me CNPJ: 10.829.779/0001-06	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	220697	Sem BPS	Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatória 4 fios, 2,5mmx230cm, autoclavável	5	2.400,0000	2.400,0000	2.600,0000	1.100,0000	2.800,0000	1.160,0000	1.100,0000	1ª compra	1.100,0000	5.500,0000
2	276820	BR0465245	Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizável)	5	1.467,5800	1.467,5800	2.515,0000	2.800,0000	2.750,0000	1.160,0000	1.267,5000	1ª compra	1.267,5000	6.337,9000
3	276821	BR0465238	Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacaré (Reutilizável)	5	1.165,9800	1.165,9800	1.700,0000	2.800,0000	2.650,0000	1.160,0000	983,0000	1ª compra	1.162,8800	5.814,9000
4	217451	BR0465211	Pinça de biópsia colonoscopia tamanho padrão, com envergadura de 6mm sem espícula (Reutilizável)	10	1.167,0800	1.167,0800	1.700,0000	2.800,0000	2.800,0000	1.160,0000	705,0000	1ª compra	1.010,6933	10.106,9330
5	217453	BR0465208	Pinça de biópsia endoscopia digestiva alta tamanho padrão, com envergadura de 6mm, sem espícula (Reutilizável)	10	1.167,0800	1.167,0800	1.700,0000	2.800,0000	2.800,0000	1.160,0000	705,0000	1ª compra	1.010,6933	10.106,9330
6	217800	BR0465201	Pinça para broncoscopia (Reutilizável)	5	1.915,2100	1.915,2100	1.972,0000	2.750,0000	2.800,0000	1.160,0000	776,6600	1ª compra	1.160,0000	5.800,0000
7	217799	BR0465264	Pinça tipo Basket (Reutilizável)	5	1.915,2100	1.915,2100	1.972,0000	2.750,0000	2.800,0000	1.160,0000	776,6600	1ª compra	1.160,0000	5.800,0000
													TOTAL	49.697,72

Valor total apresentado R\$ 49.697,72 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 6 e 7 o menor valor orçado; para os itens 2 e 3 a média dos 2 menores valores orçados e para os itens 4 e 5 a média dos 3 menores valores orçados.

Curitiba, 10 de março de 2022.

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
cliente,
Daise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

AMPA
CONCORRENCIA
ME/GRPA

Miriam
10/03/22
15:34



Curitiba, 10 de março de 2022.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 6 e 7 (menor orçamento): foi considerado o menor orçamento, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 2 e 3 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 4 e 5 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Assim reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 02/03/2022 16:45

Comprador

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 206710645

Cotação para estimativa para pregão - Pincas diversas

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	15/02/2022 16:18:07
Vencimento:	25/02/2022 13:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	Cotação para estimativa para pregão - Pincas diversas
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Europa Médico Service Ltda - Epp CNPJ: 00.118.694/0001-66 RECIFE - PE KELMA MARIA DOS SANTOS (81) 3423-6182 vendas01mtwems@gmail.com Mais informações	R\$ 0,0000	30 dias após confirmação	16/03/2022	35 ddl	CIF	
2	Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda CNPJ: 82.431.784/0001-77 CURITIBA - PR Lisandro Prati (41) 3046-4577 portais@gastrocom.com.br Mais informações	R\$ 350,0000	1 dias após confirmação	31/03/2022	60/90 ddl	CIF	
3	HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 66.437.831/0001-33 LAGOA SANTA - MG Cinara Fagundes 7205 . cinara.fagundes@medika.com.br Mais informações	R\$ 1.200,0000	3 dias após confirmação	28/02/2022	30 ddl	CIF	
4	Minas Medical Ltda CNPJ: 65.333.577/0001-60 BELO HORIZONTE - MG Eliane/ Ana Lulza/Lucimela MINASMEDICAL (31) 2112-5165 licitar@minasmedical.com.br Mais informações	R\$ 600,0000	2 dias após confirmação	28/02/2022	30 ddl	CIF	
5	Promedical Equipamentos Médicos Ltda Me CNPJ: 10.829.779/0001-06 JUIZ DE FORA - MG Vendas Ultrassonografia (32) 3313-6924 licitacao@promedical.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	7 dias após confirmação	28/02/2022	30 ddl	CIF	SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO E DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE FRETE CIF FLAVIO BARBOSA telefone direto - 32-3313-6914 Email: flavio@promedical.com.br Skype: flaviopromedical SITE WWW.PROMEDICAL.COM.BR Acesse o site e veja todo o mix de produtos. WHATSAPP 32-3313-6918

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Alca com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel Código: 220697 Quantidade: 5 Unidade Boston Cientific 1 / Cook 1 / Endoterapeutics 1 / Hugger 1 / Russer 1 / Shaill 1 / Jihong Medical Informações de Última Compra 10/03/2021 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO	Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda	Lisandro Prati	21/02/2022 17:11	R\$ 659,0000	R\$ 3.295,0000	1	Meio torcido com diâmetro de 25 mm, 200 - 400 cm de comprimento e diâmetro do canal de trabalho de 2,8 mm - MEDWORK - MEDWORK	INDIVIDUAL	DESCARTAVEL - 41 999203688 ANGELA	na tenda
	HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda	Cinara Fagundes 7205 .	21/02/2022 11:11	R\$ 1.100,0000	R\$ 5.500,0000	2	Cesto endoscópico para remoção de cálculos em diâmetro com 04 fios 2.3 x 200 x 30 mm Jihong Medical - NULL - Changzhou Jihong Medical Instruments Co.,Ltd.	Tyvek e outro lado PEAD		
	Europa Médico	KELMA	16/02/2022	R\$ 2.400,0000	R\$ 12.000,0000	1	Basket com fios	Grau		

Marca: Boston Cientific 1 / Cook 1 / Endoterapeutics 1 / Hugger 1 / Russer 1 / Shailli 1 / Jiuhong Medical
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Service Ltda - MARIA 09:09
 Epp DOS SANTOS

entrelaçados, com 04 fios cirurgico
 aço inoxidável, abertura
 40 x 55 mm, diâmetro
 2.3 mm, comprimento
 215 cm, com entrada
 para lavagem lateral, com
 manopla giratoria,
 permanente/autoclavavel.
 Registro ANVISA:
 10368410022 - Kobi -
 Kobi - Alemanha

Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizável)
 Código: 216620
Quantidade: 5 Unidade
Marcas Preferidas: Argus 1 / Hugger 1 / Hugger 1 / Medi-Globe 1
Informações de Última Compra
 29/01/2016
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Argus 1 / Hugger 1 / Hugger 1 / Medi-Globe 1
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda	Cinara Fagundes 7205	21/02/2022 11:11	R\$ 120,0000	R\$ 600,0000	10	Pinça extratora endoscópica para apreensão dente de rato 2.3 x 230 cm Jiuhong Medical - NULL - Changzhou Jiuhong Medical Instruments Co.,Ltd.	Tyvek e outro lado PEAD	Material de uso unico.	n̄ atendi
Europa Médico Service Ltda - Epp	KELMA MARIA DOS SANTOS	16/02/2022 09:09	R\$ 450,0000	R\$ 2.250,0000	1	Pinça para retirada de corpos estranhos dente de rato, diâmetro 2.3 mm, comprimento 180 cm, reutilizável, produto passível de reprocessamento esterilizado a frio, com OET ou similares. Registro ANVISA: 10368410049. - Prince Medical - Prince Medical - Franca	Grau cirurgico	n̄ atende	
Minas Medical Ltda	Eliane/ Ana Luiza/Lucimela MINASMEDICAL	23/02/2022 12:37	R\$ 600,0000	R\$ 3.000,0000	1	Pinça para retirada de corpos estranhos dente de rato, diâmetro 2.3 mm, comprimento 180 cm, reutilizável, produto passível de reprocessamento esterilizado a frio, com OET ou similares. Registro ANVISA: 10368410049. - Prince Medical - Prince Medical - Franca	UND	Os valores foram retificados por email por não se tratar de uma compra direta	

Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizável)
 Código: 216621
Quantidade: 5 Unidade
Marcas Preferidas: Argus 1 / Hugger 1 / Hugger 1 / Medi-Globe 1
Informações de Última Compra
 29/01/2016
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Argus 1 / Hugger 1 / Hugger 1 / Medi-Globe 1
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda	Cinara Fagundes 7205	21/02/2022 11:11	R\$ 120,0000	R\$ 600,0000	10	Pinça extratora endoscópica para apreensão jacare 2.3 x 230 cm Jiuhong Medical - NULL - Changzhou Jiuhong Medical Instruments Co.,Ltd.	Tyvek e outro lado PEAD	Material de uso unico.	n̄ atendi
Minas Medical Ltda	Eliane/ Ana Luiza/Lucimela MINASMEDICAL	23/02/2022 12:37	R\$ 900,0000	R\$ 4.500,0000	1	AF-2417BU - PINÇA DE BIOPSIA 2.4x1700MM X 2.8MM REUTILIZAVEL, MANDIBULA DE JACARE, ALTON	UND	Retificada por email anexo	

Pinça de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizável)
 Código: 217451
Quantidade: 10 Unidade
Marcas Preferidas: Hugger 1 / Hugger 1 / Hugger 1 / Medi-Globe 1
Informações de Última Compra
 29/11/2016
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Hugger 1 / Hugger 1 / Hugger 1 / Medi-Globe 1
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda	Lisandro Prati	21/02/2022 17:11	R\$ 39,0000	R\$ 390,0000	1	Pinça de biopsia, oval, frenestrada, diâmetro da colher 2,3mm, sem espicula, para canal de trabalho a partir de 2.8 cm 230cm de comprimento- Uso unico - VEDKANG - VEDKANG	INDIVIDUAL	descartavel	n̄ atendi
HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda	Cinara Fagundes 7205	21/02/2022 11:11	R\$ 52,0000	R\$ 520,0000	10	Pinça extratora endoscópica para biopsia 2.3 x 230 cm sem espicula Jiuhong Medical - NULL - Changzhou Jiuhong Medical Instruments Co.,Ltd.	Tyvek e outro lado PEAD	Material de uso unico.	n̄ atendi
Europa Médico Service Ltda - Epp	KELMA MARIA DOS SANTOS	16/02/2022 09:09	R\$ 350,0000	R\$ 3.500,0000	1	Pinça para biopsia colher oval, SEM espicula, diâmetro 2.6 mm,	Grau cirurgico		

Promedical Equipamentos Medicos Ltda Me Vendas Ultrassonografia 18/02/2022 10:35 R\$ 705,0000 R\$ 7.050,0000 1

comprimento 230 cm, produto passível de reprocessamento, esterilizado a frio com OET ou similares. Registro ANVISA: 10368410048. - Prince Medical - Prince Medical - Franca PINCA BIOPSIA AUTO ARGUS SEM ESP 2,3x230 cm, ARGUS *~ n atende*

Pinca de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrão, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizável)
Código: 217453

Quantidade: 10 Unidade
Marcas: Huger 1 / Huger 1 /
Preferidas: Medi-Globe 1

Informações de Última Compra
29/11/2016

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Huger 1 / Huger 1 /
Preferidas: Medi-Globe 1
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda	Lisandro Prati	21/02/2022 17:11	R\$ 39,0000	R\$ 390,0000	1	Pinca de biopsia, oval, frenestrada, diametro da colher 2,3mm, sem espicula, para canal de trabalho a partir de 2.8 cm 180cm de comprimento- Uso unico - VEDKANG - VEDKANG	INDIVIDUAL	descartavel	<i>~ n atende</i>
HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda	Cinara Fagundes 7205	21/02/2022 11:11	R\$ 52,0000	R\$ 520,0000	10	Pinca extratora endoscopica para biopsia 2.3mm x 1800 mm sem espicula JiuHong Medical - NULL - Changzhou JiuHong Medical Instruments Co.,Ltd.	Tyvek e outro lado PEAD	Material de uso unico.	<i>~ n atende</i>
Europa Médico Service Ltda - Epp	KELMA MARIA DOS SANTOS	16/02/2022 09:09	R\$ 350,0000	R\$ 3.500,0000	1	Pinca para biopsia colher oval, SEM espicula, diametro 2.6 mm, comprimento 180 cm, produto passível de reprocessamento, esterilizado a frio com OET ou similares. Registro ANVISA: 10368410048. - Prince Medical - Prince Medical - Franca	Grau cirurgico		<i>~ n atende</i>
Promedical Equipamentos Medicos Ltda Me	Vendas Ultrassonografia	18/02/2022 10:35	R\$ 705,0000	R\$ 7.050,0000	1	PINCA BIOPSIA AUTO ARGUS SEM ESP 2,3x180 - BO, ARGUS	UNICA		
Minas Medical Ltda	Eliane/ Ana Luiza/Lucimeia MINASMEDICAL	23/02/2022 12:37	R\$ 900,0000	R\$ 9.000,0000	1	AF-2423BS - PINCA DE BIOPSIA 2.4x2300MM X 2.8MM REUTILIZAVEL, PADRAO, ALTON	UND		<i>Retificado por email anexo</i>

Pinca para broncoscopia (Reutilizável)
Código: 217800

Quantidade: 5 Unidade
Marcas: Huger 1 / Huger 1 /
Preferidas: Medi-Globe 1

Informações de Última Compra
15/05/2017

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Huger 1 / Huger 1 /
Preferidas: Medi-Globe 1
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Europa Médico Service Ltda - Epp	KELMA MARIA DOS SANTOS	16/02/2022 09:09	R\$ 350,0000	R\$ 1.750,0000	1	Pinca para biopsia colher oval, sem espicula, diametro 1.8 mm, comprimento 120 cm, reutilizavel, produto passível de reprocessamento esterilizado a frio com OET ou similares. Registro ANVISA: 10368410048 - Prince Medical - Prince Medical - Franca	Grau cirurgico		<i>~ n atende</i>
Minas Medical Ltda	Eliane/ Ana Luiza/Lucimeia MINASMEDICAL	23/02/2022 12:37	R\$ 900,0000	R\$ 4.500,0000	1	AF-1815BS - PINCA DE BIOPSIA 1.8x1500MM X 2.0MM REUTILIZAVEL, PADRAO, ALTON	UND		<i>Retificado por email anexo</i>

Pinca tipo Basket (Reutilizável)
Código: 217799

Quantidade: 5 Unidade
Marcas: ALTON 1 /
Preferidas: Huger 1 /

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Gastro Comércio e Representações Comerciais de	Lisandro Prati	21/02/2022 17:11	R\$ 659,0000	R\$ 3.295,0000	1	Cesta meio torçosa para enteroscopia com	INDIVIDUAL	BAS1-C2-25-23-260 descartavel	<i>~ n atende</i>



Meu carrinho

[Continuar](#)**Pinça de Biópsia Basket Autoclavável - Gastro**
(2177 99)

- 1 +

R\$ 1.915,21**Pinça de Corpo Estranho Tipo Jacaré, de 2,3 mm Diâmetro**
Tamanho 160 cm (236621)

- 1 +

R\$ 1.165,96

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 3.081,17

Total do pedido

R\$ 3.081,17R\$ 2.773,05 no boleto com desconto
ou 12x sem juros de R\$ 256,76 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

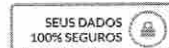
[Escolher mais produtos](#)[Continuar](#)

ATENDIMENTO

(27) 99901-1555

administracao@endocommerce.com.br
de Seg. à Sex. das 08h às 18h

SEGURANÇA

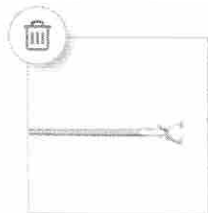
ENDOGERAIS MEDICAL COMMERCE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ: 36.579.750/0001-07, RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180/VILA VELHA-ES,
CEP: 29100-250, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS À ALTERAÇÃO SEM
AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Meu carrinho

Continuar

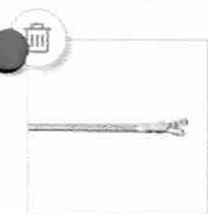
**Pinça de Corpo Estranho Tipo Dente de Rato de 2,3 mm Diâmetro** (216620)

Tamanho 160 cm

Desconto acima de R\$ 2.000,00

- 1 +

R\$ 1.544,82

R\$ 1.467,58**Pinça de Biópsia Fenestrada Oval Longa, 2,3 mm de Diâmetro** (217451)

Tamanho 230 cm

Desconto acima de R\$ 2.000,00

- 1 +

R\$ 1.228,50

R\$ 1.167,08**Pinça de Biópsia Fenestrada Oval Longa, 2,3 mm de Diâmetro** (217453)

Tamanho 160 cm

Desconto acima de R\$ 2.000,00

- 1 +

R\$ 1.228,50

R\$ 1.167,08

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 4.001,82

Desconto

- R\$ 384,04

Total do pedido

R\$ 3.817,78

Privacidade - Termos

R\$ 3.421,56 no boleto com desconto
ou 12x sem juros de R\$ 316,81 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

 (27) 99901-1555

administracao@endocommerce.com.br

de Seg. à Sex. das 08h às 18h

SEGURANÇA

SEUS DADOS
100% SEGUROS



ENDOGERAIS MEDICAL COMMERCE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ: 36.579.750/0001-07, RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180/VILA VELHA-ES, CEP: 29100-250, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Privacidade - Termos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.579.750/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/03/2020

NOME EMPRESARIAL

ENDOGERAIS MEDICAL COMMERCE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA ENDOGERAIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *)
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DOM JORGE DE MENEZES

NÚMERO

1180

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

29.100-250

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO DE VILA VELHA

MUNICÍPIO

VILA VELHA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENDOGERAIS@ENDOGERAIS.COM.BR

TELEFONE

(27) 3063-8344

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **15:51:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data

Cliente: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

10/03/2022

Endereço: Rua. Lothário Boutin, 90 / CEP: 81.110-522

Bairro: Pinheirinho

Cidade: Curitiba

UF: PR

Telefone: (41) 3316-5905

Cpf - Cnpj - Crm: 14.814.139/0001-83

Insc.Est. 0

E-mail: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Insc. Muni. 0

CNPJ MATRIZ.: FERRARI INDÚSTRIA: 56.057.789/0001-71

Contato: Angélica

Qtd.	Código	Material	R\$ Unit.	R\$ Total
5	108.23.160	Pinça de corpo estranho tipo dente de rato 2,3 diâmetro X 160 comprimento. - Ferrari Medical - Registro Anvisa: 10382810050	2.600,00	R\$ 13.000,00
5	109.23.160	Pinça de corpo estranho tipo jacaré, serrilhada, de 2,3 diâmetro X 160 comprimento. - Ferrari Medical - Registro Anvisa: 10382810050	2.515,00	R\$ 12.575,00
10	100.23.230	Pinça de biópsia fenestrada, oval longa de 2,3mm diâmetro x 230cm comp. - Ferrari Medical - Registro Anvisa: 10382810048	1.700,00	R\$ 17.000,00
10	100.23.160	Pinça de biópsia fenestrada, oval longa de 2,3mm diâmetro x 160cm comp. - Ferrari Medical - Registro Anvisa: 10382810048	1.700,00	R\$ 17.000,00
5	100.18.120	Pinça de biópsia fenestrada, oval longa de 1,8mm diâmetro X 120cm comp. - Ferrari Medical - Registro Anvisa: 10382810048	1.972,00	R\$ 9.860,00
			Sub Total	R\$ -
			Desconto	R\$ -
			Transporte	R\$ -
			Total R\$	R\$ -

Valor Total:

R\$ 0,00

Pagamento:

A Combinar

Transporte:

A Cobrar - FOB - Transportadora NexusLog

Entrega:

Em Até 10 Dias

Validade:

07 (Sete) Dias

Garantia:

01 (Um) Ano / NF

Manutenção:

Assistência Técnica Autorizada Para Toda a Linha De Comercialização

Gravação/Laser

Instrumentação 03 Letras / Equipamentos Para Diagnósticos Conferir Viabilidade

Vendedor Responsável

Anderson Linoba



Zimbra

compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br

RE: Solicitação de cotação**De :** Anderson Linoba <anderson@linobamedical.com.br>

qui, 10 de mar de 2022 08:22

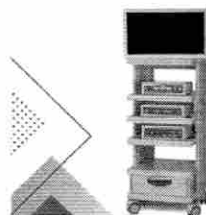
Assunto : RE: Solicitação de cotação

4 anexos

Para : Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá, bom dia Angélica, tudo bem?

Segue em anexo, cotação solicitada.

Obs. Existe possibilidade de fazermos venda direta?, se sim, consigo com a matriz valores impares, pertinente a 2021.**Agradeço a mensagem e Preferência!****Qualquer dúvida ou necessitando de maiores informações, estou á disposição!****Linoba Medical**

Produto/serviço

ORL

Rinologia

Laringoscopia

Histeroscopia

Cistoscopia

Proctologia

Video Cirurgia

Cirurgia Digestiva

Endoscopia Nasal/Pulmonar/Digestiva

Dpto. Técnico

www.ferrarimedical.com.br

Onde Encontrar - FERRARI MEDICAL

📍 **Vendas**

LINOBA MEDICAL

Contato: Anderson Linoba

E-mail: anderson@linobamedical.com.br

Facebook: [anderson_medical](#)

Instagram: [linoba-anderson](#)

Telefone / WhatsApp: (41) 9 9739-5129 - PARANÁ
(85) 9 9918-0717 - CEARÁ

Atenciosamente.



Anderson Linoba

- 📍 R. Pereira Valente 1410 – Meireles – Fortaleza CE
R. Gov. Agamenon Magalhães 98 – Cristo Rei – Curitiba PR
- @ anderson@linobamedical.com.br
- 📞 41 – 9 9739.5129 85 – 9 9918.0717
- 📺 [linoba-anderson](#) [#linoba_medical](#)

📎 **Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas.pdf**
103 KB

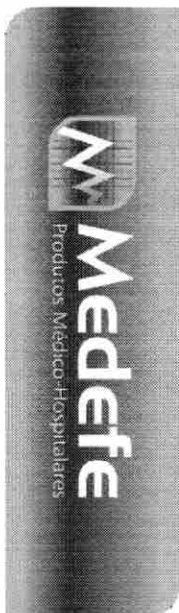
07

Planilha2

PARA
FEAS
SETOR DE COMPRAS
ATT ANGÉLICA
ESTIMATIVA DE PREÇOS

Item	Material	Especificação	Quantidade	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm,	unid	5	2800,00	14000,00
2	Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de	unid	5	2750,00	13750,00
3	Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacaré (R	unid	5	2850,00	14250,00
4	Pinça de biópsia colonoscopia tamanho padrão, com envergadura	unid	10	2800,00	28000,00
5	Pinça de biópsia endoscopia digestiva alta tamanho padrão, com e	unid	10	2800,00	28000,00
6	Pinça para broncoscopia (Reutilizável)	unid	5	2750,00	13750,00
7	Pinça tipo Basket (Reutilizável)	unid	5	2800,00	14000,00

220697
216620
216621
217451
217453
217800
217799



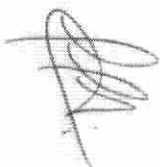
Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – 81460-140 - Curitiba – Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

Planilha2

Curitiba, 04 de Março de 2022.
Condição de Pagamento: 28 DIAS
Prazo de entrega: 30 dias
Validade da Proposta: 90 DIAS
Frete: CIF Acima de R\$ 1.000,00
Seguro e Impostos: Já inclusos no valor do produto
Endereço Eletrônico: andrea@medicalprodutos.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia: 3007-4 - Conta Corrente: 224.563-9

No período de 22/12/2022 a 08/01/2023 estaremos em Férias Coletivas (Homologada junto ao Sindicato), c



MEDEFE PROD. MÉDICO HOSPITALARES
Andrea França - Depto Comercial
Fone/Fax: (41) 3042-0996 / 3042-0997
andrea@medicalprodutos.com.br
vendas1@medicalprodutos.com.br

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 965
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

Zimbra

compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Solicitação de cotação

De : Andrea França - Grupo Medical <andrea@medicalprodutos.com.br>
Assunto : Re: Solicitação de cotação
Para : Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 04 de mar de 2022 16:44

2 anexos

OLA

SEGUE

Att,



Andrea França | Gestora Comercial Curitiba

andrea@medicalprodutos.com.br

Endereço: Rua Godwin, Av. Bismarck, 55 - Cidade Industrial - Curitiba/PR - Brasil | CEP: 81.490-180 - Telefones: (41) 3042-0200 / Fax: (41) 3042-0299

Em sex., 4 de mar. de 2022 às 16:23, Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Oi
Segue

De: "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>
Para: "Compras Feaes 2" <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 4 de março de 2022 16:22:01
Assunto: Re: Solicitação de cotação

OLA ANGÉLICA
A PLANILHA EM ANEXO NÃO VEIO, ME PASSA DE NOVO..

Att,



Andrea França | Gestora Comercial Curitiba

andrea@medicalprodutos.com.br

Endereço: Rua Godwin, Av. Bismarck, 55 - Cidade Industrial - Curitiba/PR - Brasil | CEP: 81.490-180 - Telefones: (41) 3042-0200 / Fax: (41) 3042-0299

Em qui., 3 de mar. de 2022 às 12:16, Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia tudo bem?

Meu nome é Angélica Hilgenberg, sou do setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns em Curitiba.
Solicito cotação para: Pinças para endoscopia e colonoscopia. Planilha em anexo.

Trata-se de cotação para estimativa.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Angélica Hilgenberg**

Técnica Administrativa

Compras

(41) 3316-6716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Pinças Endoscopia e Colonoscopia.pdf
656 KB

À
Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83 - I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

A/c: Angélica Hilgenberg

REF. Nº: MM 02-2022

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Prezado (a):

Conforme solicitado apresentamos proposta comercial autorizada por nossa representada, para os seguintes materiais para área de endoscopia:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIOS
02	Código: 216620 Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizável) AF-2417GI - PINÇA DE APREENSAO 2.4x 1700MM X 2.8MM, REUTILIZAVEL, DENTE DE RATO - RMS: 80357700004	5	R\$1.160,00
03	Código: 216621 Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacaré (Reutilizável) AF-2417BU - PINÇA DE BIOPSIA 2.4x1700MM X 2.8MM REUTILIZAVEL, MANDIBULA DE JACARE - RMS: 80357700004	5	R\$ 1.160,00
04	Código: 217451 Pinça de biópsia colonoscopia tamanho padrão, com envergadura de 6mm sem espícula (Reutilizável), fenestrada. Não temos disponível	10	R\$1.160,00
05	Código: 217453 Pinça de biópsia endoscopia digestiva alto tamanho padrão, com envergadura de 6mm, sem espícula (Reutilizável) AF-2417BT- PINÇA DE BIOPSIA 2.4x1700MM X 2.8MM REUT, COPO FENESTRADO OVAL - RMS: 80357700004	10	R\$1.160,00
06	Código: 217800 Pinça para broncoscopia (Reutilizável) AF-1810BT - PINÇA DE BIOPSIA 1.8x1000MM X 2.0MM REUT, COPO FENESTRADO OVAL RMS: 80357700004	5	R\$1.160,00
07	Código: 217799 Pinça tipo Basket (Reutilizável) AF-2423GL035 - BASKET, 2.4X2300 x 2.8MM, CESTO ANGULADO DE 35MM - RMS: 80357700004	5	R\$1.160,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

*Ressalvamos o direito de nos recusarmos a entregar e faturar, caso constatado pendência financeira deste hospital.

Fornecimento: Está vinculado a análise e aprovação de crédito.

Condições de Pagamento: A COMBINAR, dependendo da análise de crédito.

A Minas Medical não reconhece pagamentos que não sejam efetuados diretamente em suas contas bancárias através de depósitos ou boletos. Não compactuamos com pagamentos feitos a terceiros/funcionários.

Não nos responsabilizamos e nem somos solidários ao recebimento do hospital por parte do Paciente/convenio.

Condições de Fornecimento: Material entregue no almoxarifado do cliente, devidamente nacionalizado.

Validade da proposta: 10 dias.

OBS: A entrega está sujeita a disponibilidade de estoque na data da confirmação do pedido.

Sendo só pelo momento, desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos a inteira disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Eliane Honorata
Minas Medical
Ltda(31)2112.5162

Zimbra

compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Solicitação de cotação**De :** Eliane <licitar@minasmedical.com.br>

seg, 21 de fev de 2022 18:03

Assunto : RES: Solicitação de cotação

4 anexos

Para : 'Compras Feaes 2' <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde!
Angélica,

Em anexo formalização de nossa proposta de preços.
Anexei as referencias das pinças que possa atender ao seu pedido.
No mais estamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliane Honorata

Depto de Licitações/ Setor Comercial

(31) 2112-5162

E-mail: licitar@minasmedical.com.br

Site: www.minasmedical.com.br

<https://www.instagram.com/minas.medical/>

**Aviso legal**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio. Não nos responsabilizamos pelo conteúdo ou pela veracidade das informações nela contidas.

Disclaimer

This message contains confidential information. The information is intended for the addressee only. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by replying to the sender and delete it from your files. You are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.

De: Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 16:51**Para:** licitar@minasmedical.com.br**Assunto:** Solicitação de cotação

Boa tarde Eliane tudo bem?

Meu nome é Angélica Hilgenberg, sou do setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos entre outras Unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns em Curitiba.

Solicito cotação para Pinças de endoscopia e colonoscopia, planilha em anexo.
Cotação para estimativa.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



Angélica Hilgenberg

Técnica Administrativa

Compras

(41) 3316-5718 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **MM N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS - FEAS CURITIBA.pdf**
173 KB

**BPS**

Banco de Preços em Saúde

Mariane Bueno De Quadras | V-3.1.33

RELATÓRIOS ALTERAR DADOS SAIR

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

MODALIDADE

Modalidade Compra:

PERÍODO

Data de Compra: Data Início: Data Inserção: Data Fim:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
 e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
 Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

BPS

Banco de Preços em Saúde

RELATÓRIOS ALTERAR DADOS SAIR

Mariane Bueno Da Quadros | V 3.1.33

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:
 Município:

MODALIDADE

Modalidade Compra:

PERÍODO

Data de Compra:

 Data Início:
 Data Fim:
 Data Inserção:

 Data Início:
 Data Fim:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado.

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte_sistemas@datasus.gov.br

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

30



Banco de Preços em Saúde

Mariane Bueno De Quadros | V-3.1.33

RELATORIOS ALTERAR DADOS SAIR

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

Form with search filters: ITEM, MODALIDADE, INSTITUIÇÃO, FORNECEDOR, FABRICANTE, FAIXA, PERÍODO, BASE SIASG, TIPO DE COMPRA.

ITEM

Form for item details: Código BR (0465211), Descrição CATMAT (PINÇA P/ ENDOSCÓPIO...), Unidade de Fornecimento, Genérico, Grupo, Classe, PDM, UF (PARANA), Município (Selecione).

MODALIDADE

Form for Modality: Modalidade Compra (Pregão)

PERÍODO

Form for Period: Data de Compra (01/04/2021), Data Início (09/03/2022), Data Inserção, Data Fim.

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

Table with columns: DADOS DO ITEM, DADOS DA COMPRA, DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR, DADOS DA INSTITUIÇÃO. Includes sub-headers for Código, Descrição, Unidade, Genérico, Data, Modalidade, Data Inserção, Tipo, Fabricante, Fornecedor, Nome, Município.

Nenhum registro encontrado..

Supporte a sistemas: 136 - opção 8; e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br; Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

31



Banco de Preços em Saúde

Marlene Bueno De Quadros | V.3.1.33

RELATÓRIOS ALTERAR DADOS SAIR

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

MODALIDADE

Modalidade Compra:

PERÍODO

Data de Compra

Data Início: Data Fim:

Data Inserção

Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
 e-mail: suporte_sistemas@datasus.gov.br
 Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

**BPS**

Banco de Preços em Saúde

Mariane Bueno De Quadros | V3.1.33

RELATÓRIOS ALTERAR DADOS SAIR

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

MODALIDADE

Modalidade Compra:

PERÍODO

Data de Compra Data Inserção

Data Início: Data Fim: Data Início: Data Fim:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
 e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
 Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>



Banco de Preços em Saúde

Márlane Bueno De Quadros | V-9.1.33

RELATORIOS ALTERAR DADOS SAIR

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

Adicionar

MODALIDADE

Modalidade Compra:

PERÍODO

Data de Compra: Data Início: Data Fim:

Data Inserção: Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMÁT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
 e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
 Faça conosco: <http://datasus.saude.gov.br/faq-conosco>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.579.750/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENDOGERAIS MEDICAL COMMERCE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA ENDOGERAIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOM JORGE DE MENEZES	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO SALA 02
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 29.100-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO DE VILA VELHA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDOGERAIS@ENDOGERAIS.COM.BR	TELEFONE (27) 3063-8344
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **14:19:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.118.694/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EUROPA MEDICO SERVICE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WALDEMAR NERY CARNEIRO MONTEIRO	NÚMERO 795	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 51.130-100	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@mtwems.com.br	TELEFONE (81) 3423-6182/ (81) 3231-4191
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **14:20:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.057.789/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERRARI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INDARE	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 04.317-010	BAIRRO/DISTRITO VL GUARANI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **14:21:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.437.831/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIKA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALEOMAR BALEEIRO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 33.230-124	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENISE.BATISTA@MEDIKA.COM.BR	TELEFONE (31) 3688-1911/ (31) 3688-1946
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **14:21:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

308



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3042-0997/ (41) 3042-0996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **14:22:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.333.577/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MINAS MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA QUITERIA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 30.710-460	BAIRRO/DISTRITO CARLOS PRATES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE_LIDER@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3492-9572
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **14:22:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.829.779/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CHRISTOVAM MOLINARI	NÚMERO 74	COMPLEMENTO : E 76;
--	---------------------	-------------------------------

CEP 36.035-125	BAIRRO/DISTRITO MORRO DA GLORIA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@JRCONTABILTR.COM.BR	TELEFONE (32) 3313-6900
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **14:23:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2021-Feas (A.R.C.F.)"**

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 68-Feas, publicada no DOM n.º 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) A.R.C.F. conforme documentos constantes no Memorando nº 125/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 84**"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 32/2021-Feas (R.B.S.)"**

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 68-Feas, publicada no DOM n.º 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) R.B.S. conforme documentos constantes no Memorando nº 124/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 85DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Municipal 1.235/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirlele Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

William César Barboza - matrícula n.º 1828

Equipe de apoio:

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior – matrícula n.º 3873

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 415**

Toma público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

Zimbra

vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - Alça autoclavável e pinças

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 10 de mai de 2022 16:15

2 anexos

Assunto : Re: Análise minuta edital PE - Alça autoclavável e pinças

Para : Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
<vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
Farmaceutico Compras
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
"Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 9 de maio de 2022 15:10:46

Assunto: Análise minuta edital PE - Alça autoclavável e pinças

Boa tarde prezados,

Segue a minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto a "Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia" para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. **Caso alguma alteração seja feita, favor destacar em cores diferentes.**

Atenciosamente,



Veridiane de P. Macedo Sotto Maior
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316.5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png
30 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando 100/2022 – CPL

Em 11 de maio de 2022

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 117/2022, *para análise e posicionamento jurídico*.

O referido processo administrativo diz respeito a “*Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia*”.

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba, bem como respectivo site da Feas.

Respeitosamente,


Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Equipe de Apoio

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 117/2022.

Pregão Eletrônico nº xxx/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia”.

Pregão Ampla Concorrência

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ **Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

→ **As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ **Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

Informação: Considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 127/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2021, é de R\$ 49.697,72.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. William Cesar Barboza, designado por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior;
- Juliano Eugenio da Silva.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de 2021 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2021 às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

2.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

2.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

2.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

4. Catálogo do produto cotado, onde conste o modelo, bem como as especificações técnicas. O catálogo deverá estar em português ou acompanhado de tradução realizada por tradutor juramentado, nos termos da lei, sob pena de desclassificação.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

6. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e

posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o evento Pregão Eletrônico nº xx/2022 – Feas